



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL DPPG Nº 114/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES
REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

ANO 2022 - 2º SEMESTRE LETIVO

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo para seleção e admissão de discentes regulares para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, conforme os parâmetros a seguir.

1- DO LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

- 1.1- O Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica será ministrado no Campus Nova Gameleira do CEFET-MG, em Belo Horizonte (MG), com duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

2- DO HORÁRIO DAS AULAS

- 2.1- As aulas do curso serão, prioritariamente, **presenciais** ocorrendo de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido pela coordenação do curso.
- 2.1.1- Em virtude do estado de excepcionalidade devido à pandemia SARS-CoV-2 (COVID-19) as atividades presenciais atenderão a todas as **regras sanitárias** definidas pelas autoridades locais ou regionais ou órgãos superiores da Instituição.

3- DAS VAGAS

- 3.1- Para o ingresso no 2º semestre de 2022 serão **ofertadas 15 (quinze) vagas** para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica.
- 3.2- O número de vagas poderá sofrer alterações, de acordo com a disponibilidade dos docentes-orientadores e da aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM/CEFET-MG).

4- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

- 4.1- A Comissão de Seleção e Admissão (CSA) será nomeada pelo Colegiado do PPGEM/CEFET-MG.
- 4.2- A Comissão de Seleção e Admissão (CSA) terá amplos poderes para a orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos, conforme normas deste edital.
- 4.3- Para este processo seletivo o contato deve ser realizado pelo e-mail: processoseletivo.ppgem@gmail.com

5 – DAS DATAS E DOS PRAZOS

- 5.1- As datas e os prazos relativos às etapas deste edital estão estabelecidos no Cronograma apresentado no **Anexo I**. Eventuais alterações do Cronograma serão comunicadas no sítio eletrônico do programa, disponível em <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.
- 5.2- Os horários utilizados neste edital são referentes ao **Horário Oficial de Brasília**.

6- DAS INSCRIÇÕES

6.1- Requisito para participar do Processo Seletivo

- 6.1.1- São aptos a concorrer a uma das vagas ofertadas os candidatos portadores de diploma de graduação.

6.2-Taxa de inscrição para o Processo Seletivo

- 6.2.1- O(A) candidato(a) deverá pagar a taxa de **R\$30,00 (trinta reais)**, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser emitida no endereço eletrônico, seguindo os seguintes passos:

1. Acessar o endereço eletrônico: <https://gru.cefetmg.br/>
2. Unidade organizacional: 153015 – CENTRO FED. DE EDUC. TECNOL. MINAS GERAIS

3. Tipo de pagamento: 370 – DPPG – Mestrado em Engenharia Mecânica – Taxa processo seletivo - Aluno Regular;
4. Valor: R\$ 30,00
5. Data de vencimento: insira a data para o vencimento (até o último dia do período de inscrição)
6. Justificativa: EDITAL DPPG N. 114/2022
7. Preencher com os dados do candidato(a).

6.2.2– Não há isenção de taxa de inscrição para os candidatos regulares neste processo.

6.2.3 - Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

6.2.4– Não será aceito, para comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o comprovante de agendamento do pagamento.

6.3- Local, horários e período das inscrições no Processo Seletivo

6.3.1- O período de Inscrição será das 00 horas e 00 minutos do dia **10 de junho de 2022** até as 23 horas e 59 minutos do dia **22 de junho de 2022**.

6.3.2- As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em: https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, escolhendo o Processo Seletivo “Edital DPPG nº 114/2022 - Mestrado Engenharia Mecânica - Alunos Regulares 2022-2”.

6.4- Documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo

6.4.1- O(A) candidato(a) deverá preencher o questionário específico *on-line* no endereço eletrônico da inscrição clicando no *link* “**Questionário do Edital DPPG nº 114/2022 - Mestrado Engenharia Mecânica - Alunos Regulares 2022-2**”.

6.4.2- O(A) candidato(a) deverá fazer o carregamento (*upload*) de toda a documentação exigida neste edital em arquivos eletrônicos no formato PDF.

6.4.3- Documentos exigidos no ato de inscrição:

6.4.3.1- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será aceito, para comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o comprovante de agendamento do pagamento.

6.4.3.2- Declaração de Veracidade das informações (Anexo II) devidamente preenchida e assinada. Formulário eletrônico disponível em www.ppgem.cefetmg.br, na aba <documentos>, opção <formulários>.

6.4.3.3- Planilha de lançamento de pontos do Currículo Lattes (Anexo III), devidamente preenchida e assinada. Formulário eletrônico disponível em www.ppgem.cefetmg.br, na aba <documentos>, opção <formulários>.

6.4.3.4- Diploma de graduação (frente e verso) ou documento equivalente ou, ainda, outro documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes do início do Curso de Mestrado, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos.

a) Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto acima, aquele que comprove ter o(a) candidato(a) se graduado(a) em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

6.4.3.5- Histórico escolar de graduação.

6.4.3.6- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) devidamente comprovado.

a) Para garantir a legibilidade do Currículo Lattes, o tamanho de fonte deve ser igual ou superior a 10pt.

6.4.3.7- Documentos de comprovação do Currículo Lattes.

a) Os documentos de comprovação incluem diplomas e histórico escolar de outros cursos de pós-graduação, certificados, declarações, contratos de trabalho, folhas de aprovação de monografias, resumo de artigos e afins.

b) Os documentos que comprovam o LATTES devem ser carregados em arquivo único, que não exceda 50 páginas. Documentos mais longos não devem ser carregados em sua integralidade.

6.4.3.8- Documento de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte para candidatos estrangeiros, qualquer um dos documentos apresentados deve estar com a validade em dia.

6.4.3.9- Registro civil (de nascimento ou casamento ou divórcio) em bom estado.

6.4.3.10- Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos a serem completados até 31 de dezembro de 2022; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica.

6.4.3.11- Situação Cadastral no CPF, a ser obtida no sítio da receita federal, através do link

<<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>.

6.4.3.12- Certidão de Quitação Eleitoral emitida através do sítio do TRE (para eleitores de Minas Gerais, acesse <<http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>>). No caso de candidato(a) estrangeiro(a), os exigidos pela legislação específica.

6.5- Homologação das inscrições

6.5.1- A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão e o resultado será divulgado até o dia **27 de junho de 2022** no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

6.5.2- Após período de recurso (conforme cronograma – **Anexo I**), ocorrerá a homologação final da inscrição pela Comissão de Seleção e Admissão e o resultado será divulgado até o dia **30 de junho 2022**, no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>;

6.5.3- Apenas o(a) candidato(a) que tiver a inscrição aceita poderá participar das etapas do Processo Seletivo.

6.5.4- Não serão homologadas inscrições com questionário e/ou documentação incompletos.

6.5.5- Não serão recebidos documentos fora do prazo, nem por e-mail ou presencialmente.

6.5.6- As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção e Admissão do direito de cancelar a inscrição ou desclassificá-lo(a), sem devolução da taxa de inscrição (se houver), sempre que se verifique que as informações são inverídicas, incorretas ou incompletas, ou que o candidato(a) não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.

7- DA AVALIAÇÃO

7.1- A avaliação dos(as) candidatos(as) para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica compreende na Análise de Currículo, de caráter classificatório;

7.2- Somente poderão participar da Análise de Currículo os candidatos que tiverem a homologação das inscrições **aprovada** pela Comissão de Seleção e Admissão.

7.3- Análise de Currículo dos(as) Candidatos(as):

7.3.1- Será analisado o Currículo Lattes do(a) candidato(a) acompanhado dos documentos comprobatórios. Itens sem comprovação registrada terão a nota 0 (zero).

7.3.2- A nota do Currículo Lattes é dada em 100 (cem) pontos, de acordo com a Tabela 1 (também no **Anexo IV**):

Tabela 1 – Critérios e pontuação para a Análise de Currículo Lattes

Análise do Currículo Lattes		
Item	Critérios de Pontuação	Pontuação máxima
Titulação		
Graduação (limitado a 1 curso)	Engenharia Mecânica: 15,0 pontos Outras engenharias: 14,0 pontos Cursos da área de exatas: 12,0 pontos Cursos em outras áreas: 10,0 pontos	26,5
Lato Sensu (limitado a 1 programa)	1,5 pontos	
Stricto Sensu (limitado a 1 programa)	2,0 pontos	
Créditos obtidos em programas de mestrado <i>stricto sensu</i> (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas)	Programas do CEFET-MG (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas): 2,0 pontos por disciplina de 45 horas	
	Programas de outras instituições (limitado a 2 disciplinas de no mínimo 45 horas): 1,0 ponto por disciplina de 45 horas	
Atividades Extracurriculares		
Iniciação Científica e/ou Tecnológica (limitado a 2 programas)	5,0 pontos por programa	22,0
Monitoria (limitado a 2 programas)	2,0 pontos por programa	
Atividades de extensão (limitado a 2 programas)	4,0 pontos por programa	
Publicação em Periódicos		
Publicação em periódicos (limitado a 5 publicações)	Em periódico indexado no Qualis (última classificação): 4,0 pontos por publicação	20,0
	Em periódico não indexado no Qualis (última classificação): 1,0 ponto por publicação	
Produção Técnico-científica		
Trabalhos completos em eventos regionais, locais ou congressos de iniciação científica (limitado a 3 trabalhos)	0,5 ponto por trabalho	20,5
Trabalhos completos em eventos nacionais (congressos, seminários, simpósios, etc) (limitado a 3 trabalhos)	1,0 ponto por trabalho	
Trabalhos completos em eventos internacionais (congressos, seminários, simpósios, etc) (limitado a 3 trabalhos)	1,0 ponto por trabalho	
Participação em eventos regionais, nacionais e internacionais (congressos, seminários, simpósios, etc) (limitado a 2 participações)	0,5 pontos por trabalho	

Autoria / co-autoria de Livros (limitado a 2 títulos)	3,0 pontos por título	
Capítulo de livro, Tradução de livro, Apostilas didáticas (limitado a 2 títulos)	1,5 pontos por título	
Patentes depositadas (limitado a 1 patente)	3,0 pontos por patente	
Experiência Docente e Profissional		
Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação (limitado a 10 semestres)	0,6 ponto por semestre	11,0
Orientação de TCC de graduação, iniciação científica e/ou tecnológica. (limitado a 2 orientações)	1,5 pontos por orientação	
Experiência profissional na área de Engenharia (limitado a 4 semestres)	0,5 ponto por semestre	
	NOTA TOTAL DO CURRÍCULO LATTES	100,0

7.3.3- Na categoria Produção Técnico-científica, trabalhos com número de autores superior a cinco terão sua respectiva pontuação reduzida a 50% do seu valor;

7.3.4- Na categoria Publicação em Periódicos, trabalhos completos submetidos e aceitos, mas ainda não publicados, serão contabilizados mediante a devida comprovação;

7.3.5- A nota final do(a) candidato(a) (NF) será a Nota de Análise da Currículo (NAC);

7.3.6- Os critérios de desempate dos candidatos no Resultado Final, em ordem de prioridade, serão:

- 1- Maior pontuação em atividades extracurriculares;
- 2- Menor tempo desde a conclusão de curso de graduação;
- 3- Maior pontuação em titulação;
- 4- Maior idade.

7.3.8- A classificação será exposta por ordem decrescente da nota final (NF);

7.3.9- Serão classificados, ao final dessa etapa, no máximo, 1,5 (uma vez e meia) o número de candidatos(as) para cada vaga ofertada neste Edital;

7.3.10- O resultado desta etapa será divulgado até o dia **07 de julho de 2022**, no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

7.3.11- A homologação do resultado desta etapa será feita pela Comissão de Seleção Admissão e o resultado será divulgado até o dia **11 de julho de 2022**, no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

8- DO RESULTADO FINAL

8.1- O resultado final do processo público para seleção e admissão de novos discentes regulares para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do CEFET-MG será divulgado até o dia **12 de julho de 2022** no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

9- DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

9.1- O Programa não garante a concessão de bolsas de estudos aos(às) candidatos(as) aprovados(as), e suas eventuais concessões serão efetuadas em processo distinto deste edital.

10-DA MATRÍCULA

10.1- O(A) candidato(a) aprovado(a) (ou seu(sua) procurador(a)) deve requerer sua matrícula nas disciplinas do PPGE M de **18 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022**, enviando um e-mail com o título **MATRÍCULA REGULAR 2022-2 - NOME DO ALUNO** para ppgem@cefetmg.br e ppgem.cefetmg@gmail.com com toda a documentação exigida no ato da matrícula anexada à mensagem.

10.2- Documentação exigida no ato da matrícula:

10.2.1- **Formulário de Requerimento de Matrícula**, disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”;

10.2.2- **Foto 3x4 atualizada do(a) discente**, que deve ser enviada em um dos seguintes formatos: .jpeg, .png ou .pdf.

10.2.3- **Termo de Cessão Parcial de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual** em favor do CEFET-MG referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”;

10.3- A data de início do curso é prevista no calendário letivo que será aprovado e tornado público no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “Notícias”.

10.4- Após a matrícula, caso seja necessário, o contato do discente deve ser realizado por meio dos contatos oficiais do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica,

disponíveis no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “outras opções” > “contato”.

11- DAS NORMAS APLICÁVEIS

- 11.1- A Comissão de Seleção e Admissão (CSA) terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.
- 11.2- A inscrição dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por esse Edital, pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM), pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.
- 11.3- Caberá recurso da homologação das inscrições, devendo esses ser interpostos junto à Comissão de Seleção e Admissão, no período estabelecido no cronograma do processo seletivo (**Anexo I deste edital**);
- 11.3.1- Os pedidos de recursos deverão ser apresentados por escrito em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”, e enviado por e-mail com o título **RECURSO – HOMOLOGAÇÃO - REGULAR 2022-2 - NOME DO ALUNO** para processoseletivo.ppgem@gmail.com
- 11.4- Caberá recurso dos resultados, devendo esses ser interpostos junto à Comissão de Seleção e Admissão, no período estabelecido no cronograma do processo seletivo (**Anexo I deste edital**);
- 11.4.1- Os pedidos de recursos deverão ser apresentados por escrito em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”, e enviado por e-mail com o título **RECURSO – RESULTADO - REGULAR 2022-2 - NOME DO ALUNO** para processoseletivo.ppgem@gmail.com
- 11.5- Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer um dos documentos mencionados no item 10 deste Edital;
- 11.6- Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos legais, as disposições, instruções e publicações contidas em <<http://www.ppgem.cefetmg.br>> e demais expedientes pertinentes à seleção de discentes de que trata este edital.
- 11.7- Cabe ao(à) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados referentes ou relacionados a este Processo Seletivo e que forem publicados no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1- Os casos omissos ou especiais serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção e Admissão (CSA) e em última instância pelo Colegiado do PPGEM/CEFET-MG.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

13.1- Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do segundo semestre letivo de 2022.

Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital divulgado nos endereços eletrônicos <<http://www.ppgem.cefetmg.br>> e <www.cefetmg.br> e permaneçam publicados em suas páginas principais durante todo o período de inscrição.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

Assinatura no documento original

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação do CEFET-MG

Anexo I- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO (oficial de Brasília)	LOCAL	EVENTO
10/06/2022	0:00 horas	< https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf >	Início do período de inscrição
22/06/2022	Até às 23:59 horas	< https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf >	Término do período de inscrição
27/06/2022	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < www.ppgem.cefetmg.br >	Homologação das inscrições
28/06/2022	Até às 23:59 horas	Recursos através do e-mail processoseletivo.ppgem@gmail.com	Recursos sobre a Homologação das inscrições
30/06/2022	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < www.ppgem.cefetmg.br >	Homologação final das inscrições
07/07/2022	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < www.ppgem.cefetmg.br >	Resultado da Análise de Currículo
08/07/2022	Até às 23:59 horas	Recursos por meio do e-mail: processoseletivo.ppgem@gmail.com	Recursos sobre a Análise de Currículo
11/07/2022	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < www.ppgem.cefetmg.br >	Homologação dos resultados da Análise de Currículo
12/07/2022	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < www.ppgem.cefetmg.br >	Resultado Final
18/07/2022 a 20/07/2022	Até às 23:59 horas do dia 05/04/2021	Por meio do e-mail ppgem@cefetmg.br e ppgem.cefetmg@gmail.com	Entrega da documentação para matrícula de novos alunos regulares

Anexo II – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador da carteira de identidade nº
_____, expedida pelo _____, em ____/____/____, inscrito no CPF, sob o
nº _____, residente e domiciliado na Cidade de
_____, Estado de _____,
à Rua _____ (endereço
completo), declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao EDITAL DPPG
Nº 114/2022, que as informações constantes dos documentos que apresento para inscrição no
processo seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Engenharia Mecânica CEFET-MG, para
o segundo semestre do ano letivo de 2022, são verdadeiras e autênticas (ou são fieis à verdade
e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento que a
falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de
apuração na forma da Lei. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações
prestadas, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

Anexo III – PLANILHA LANÇAMENTO DE PONTOS DO CURRÍCULO LATTES

Nome do(a) candidato(a): _____

Item	Critérios de Pontuação	Pontuação Comprovada	Página(s) do(s) comprovante(s)
Titulação			
Graduação (limitado a 1 curso)	Engenharia Mecânica: 15,0 pontos Outras engenharias: 14,0 pontos Cursos da área de exatas: 12,0 pontos Cursos em outras áreas: 10,0 pontos		
Lato Sensu (limitado a 1 programa)	1,5 pontos		
Stricto Sensu (limitado a 1 programa)	2,0 pontos		
Créditos obtidos em programas de mestrado <i>stricto sensu</i> (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas)	Programas do CEFET-MG (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas): 2,0 pontos por disciplina de 45 horas		
	Programas de outras instituições (limitado a 2 disciplinas de no mínimo 45 horas): 1,0 ponto por disciplina de 45 horas		
Atividades Extracurriculares			
Iniciação Científica e/ou Tecnológica (limitado a 2 programas)	5,0 pontos por programa		
Monitoria (limitado a 2 programas)	2,0 pontos por programa		
Atividades de extensão (limitado a 2 programas)	4,0 pontos por programa		
Publicação em Periódicos			
Publicação em periódicos (limitado a 5 publicações)	Em periódico indexado no Qualis (última classificação): 4,0 pontos por publicação		
	Em periódico não indexado no Qualis (última classificação): 1,0 ponto por publicação		
Produção Técnico-científica			
Trabalhos completos em eventos regionais, locais ou congressos de iniciação científica (limitado a 3 trabalhos)	0,5 ponto por trabalho		
Trabalhos completos em eventos nacionais (congressos, seminários, simpósios, etc) (limitado a 3 trabalhos)	1,0 pontos por trabalho		
Trabalhos completos em eventos internacionais (congressos, seminários, simpósios, etc) (limitado a 3 trabalhos)	1,0 ponto por trabalho		
Participação em eventos regionais, nacionais e internacionais (congressos, seminários, simpósios, etc) (limitado a 2 participações)	0,5 pontos por trabalho		

Autoria / co-autoria de Livros (limitado a 2 títulos)	3,0 pontos por título		
Capítulo de livro, Tradução de livro, Apostilas didáticas (limitado a 2 títulos)	1,5 pontos por título		
Patentes depositadas (limitado a 1 patente)	3,0 pontos por patente		
Experiência Docente e Profissional			
Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação (limitado a 10 semestres)	0,6 ponto por semestre		
Orientação de TCC de graduação, iniciação científica e/ou tecnológica (limitado a 2 orientações)	1,5 ponto por orientação		
Experiência profissional na área de Engenharia (limitado a 4 semestres)	0,5 ponto por semestre		
	NOTA TOTAL APURADA NO CURRÍCULO LATTES		

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo IV – CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Análise do Currículo Lattes		
Item	Critérios de Pontuação	Pontuação máxima
Titulação		
Graduação (limitado a 1 curso)	Engenharia Mecânica: 15,0 pontos Outras engenharias: 14,0 pontos Cursos da área de exatas: 12,0 pontos Cursos em outras áreas: 10,0 pontos	26,5
Lato Sensu (limitado a 1 programa)	1,5 pontos	
Stricto Sensu (limitado a 1 programa)	2,0 pontos	
Créditos obtidos em programas de mestrado <i>stricto sensu</i> (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas)	Programas do CEFET-MG (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas): 2,0 pontos por disciplina de 45 horas	
	Programas de outras instituições (limitado a 2 disciplinas de no mínimo 45 horas): 1,0 ponto por disciplina de 45 horas	
Atividades Extracurriculares		
Iniciação Científica e/ou Tecnológica (limitado a 2 programas)	5,0 pontos por programa	22,0
Monitoria (limitado a 2 programas)	2,0 pontos por programa	
Atividades de extensão (limitado a 2 programas)	4,0 pontos por programa	
Publicação em Periódicos		
Publicação em periódicos (limitado a 5 publicações)	Em periódico indexado no Qualis (última classificação): 4,0 pontos por publicação	20,0
	Em periódico não indexado no Qualis (última classificação): 1,0 ponto por publicação	
Produção Técnico-científica		
Trabalhos completos em eventos regionais, locais ou congressos de iniciação científica (limitado a 3 trabalhos)	0,5 ponto por trabalho	20,5
Trabalhos completos em eventos nacionais (congressos, seminários, simpósios, etc) (limitado a 3 trabalhos)	1,0 pontos por trabalho	
Trabalhos completos em eventos internacionais (congressos, seminários, simpósios, etc) (limitado a 3 trabalhos)	1,0 ponto por trabalho	
Participação em eventos regionais, nacionais e internacionais (congressos, seminários, simpósios, etc) (limitado a 2 participações)	0,5 pontos por trabalho	

Autoria / co-autoria de Livros (limitado a 2 títulos)	3,0 pontos por título	
Capítulo de livro, Tradução de livro, Apostilas didáticas (limitado a 2 títulos)	1,5 pontos por título	
Patentes depositadas (limitado a 1 patente)	3,0 pontos por patente	
Experiência Docente e Profissional		
Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação (limitado a 10 semestres)	0,6 ponto por semestre	11,0
Orientação de TCC de graduação, iniciação científica e/ou Tecnológica (limitado a 2 orientações)	1,5 ponto por orientação	
Experiência profissional na área de Engenharia (limitado a 4 semestres)	0,5 ponto por semestre	
	NOTA TOTAL DO CURRÍCULO LATTES	100,0